



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 3425-2291



RESOLUÇÃO Nº 001/2023

Altera a Resolução nº 002/2022, que aprova o Regimento Interno da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XVIII ao artigo 1º da Resolução nº 002/2022, com a seguinte redação:

Art. 1º.....

XVIII - desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação da sociedade, visando proporcionar o acesso ao mercado de trabalho, através da oferta gratuita de cursos preparatórios e profissionalizantes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 27 de fevereiro de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAUJO NETO

Vereador-Autor